LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21 / 03 / 17

1º Secretário

"Brasil – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

INDICAÇÃO Nº 374 2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista a seguinte Indicação:

Destacar (reavivar a pintura) da faixa de pedestre em frente a escola Reizinho, localizada na Avenida Nossa Senhora da Consolata, nº 263, Bairro São Pedro.



Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17 / 23 / 03 de 2017

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 16/03/17
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

A Contituição Federal Brasileira de 1988 e o Código de Trânsito Brasileiro imputam ao Município o ônus de promover a segurança viária e a educacação dos pedestres, bem como do trânsito em geral, nos termos dos Art. 144 da CF/88, I e II, e Art. 24, II do CTB.

Dessa maneira, regulamentada a obrigação municipal, compete ao Vereador(a) a responsabilidade de fiscalizar e alertar o Poder Executivo sobre os problemas e queixas da população, apresentando propostas dentro do panorama legal.

Clarividente que nossa cidade é uma das poucas do Brasil que tem a faixa de pedestre respeitada pelos motoristas.

No entanto é necessário realizar a manutenção dessas faixas a fim de que elas continuem sendo observadas e respeitadas pelos motoristas e pedestres. É imprescindível, por exemplo, que as faixas de pedestres em frente das escolas no nosso Município estejam sempre destacadas. Isso porque, além do intenso fluxo de carros no horário de pico (horário de entrada e saída dos alunos na escola), ainda temos que considerar que as crianças são usuárias mais vulneráveis, daí ser de extrema importância providenciar faixas de pedestres em frente a todas as escolas municipais, bem como zelar pela sua manutenção.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2017.

Dra. Magnólia Rocha
Vereadora/PPS